

ATA Nº 004/2021 – SEGUNDA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE 2021.

Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quinze minutos (18:15m) com a ausência do senhor vereador José Valdir Rodrigues, foi declarada aberta a sessão. A senhora Presidente em exercício Katia Karina P. Palinski solicitou que fosse lida a ata da sessão anterior, colocando-a em discussão. Em votação a mesma foi aprovada por unanimidade. Em seguida o Senhor Presidente solicitou que fosse dado conhecimento ao Plenário das correspondências recebidas e expedidas. **Indicação 003-2021 do Legislativo;** a qual indica que o Senhor Prefeito Municipal, viabilize através do departamento competente, o cascalhamento do trecho que liga a propriedade do senhor Cleomar Machado ligando as propriedades do senhor Jesus de Oliveira, Cleovir de Oliveira, Kiko Casagrande, Ondino Carlos Casagrande, Adir de Melo, Adilson de Melo, Claudio Pozzabom, Jair Varella, Marcio Stripzaki, Paulo Stripzaki, e Celso Stripzaki ambos moradores da comunidade de Linha Volta Grande. Requer-se ainda a implantação de 02 bueiros no mencionado trecho de estrada sendo um em frente a Igreja Católica e outro em frente a propriedade do senhor Adilson de Melo. **Indicação 004-2021 do Legislativo,** a qual indica que o Senhor Prefeito Municipal, viabilize através do departamento competente, a implantação de redutores de velocidade nas Ruas Projetada A e B no bairro Cohapar 2, sendo um em frente a casa do senhor José Balbino, um em frente a casa da senhora Luci Rueder e outro em frente a casa do senhor Jaime Bendix. **Indicação 005-2021 do Legislativo;** a qual indica que o Senhor Prefeito Municipal, viabilize através do departamento competente, a implantação de um redutor de velocidade na Rua Acre, em frente a casa do senhor Ari Chaves. **Indicação 006-2021 do Legislativo;** a qual indica que o Senhor Prefeito Municipal, juntamente com competente, realize o melhoramento na iluminação pública na Av. Rio Grande do Sul, interseção com a Rio Grande do Norte e Rua Alagoas, e Rua Alagoas Intercessão com Rio Grande do Sul. **Indicação 007-2021 do Legislativo;** a qual indica que o Senhor Prefeito Municipal, viabilize através do departamento competente, a implantação de calçamento com pedras irregulares e vias fluviais na Rua Minas Gerais e esquina com a Rua Sergipe. **Indicação 008-2021 do Legislativo;** a qual indica que o Senhor Prefeito Municipal, juntamente com Setor de Obras e Serviços Públicos, realize a implantação de Calçamento com pedras irregulares do trecho que liga a cede do Município passando pela comunidade de Linha Belo Horizonte até a propriedade do senhor Oscar Chiqueleiro. **RECOMENDAÇÃO ADMINISTRATIVA 002-2021 – GFB DO MINISTERIO PUBLICO.**

A secretaria desta Casa de Leis encaminhou os Projetos de Lei 001 e 002-2021 do executivo e o Projeto de Lei 001-2021 do Legislativo para a comissão de Legislação e justiça e Redação final exarar o parecer dentro do prazo regimental. O senhor Valdir Castanha Presidente da comissão convocou seus membros para exarar o parecer no dia 10-02-2021 as 14 horas. Não havendo mais correspondência, a Senhora Presidente deixou o livro de inscrição a disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra, em Pequeno Expediente. Não havendo oradores inscritos A senhora presidenta retirou o Requerimento 001-2021 de autoria do senhor vereador Jiliérme dos Santos pois está para suprir a ausência do vereador José Valdir Rodrigues o qual solicitou que não colocasse nada em pauta na presente sessão e não havendo Pauta dos Trabalhos A senhora presidente deixou o livro de inscrição à disposição dos Senhores Vereadores que quisessem fazer uso da palavra em Explicações Pessoais. **O senhor vereador Jilierme dos Santos,** saudou a todos os presentes e registrou o erro do prefeito municipal com as concessões de gratificações a alguns servidores mencionando a lei 443, relatou que no dia 03 de fevereiro o senhor prefeito publicou uma portaria retificando todas as anteriores, assumindo o seu erro, ressaltou que o requerimento que foi retirado de pauta previa que seja enviado a esta casa todas os documentos relativo a esse erro na publicação das gratificações, como foi retirado de pauta pediu que fosse acrescentado o envio do livro ponto desses funcionários, pois um funcionário que recebeu a gratificação estava em goso

de férias, registrou que uma das formas de sanar esse erro é a devolução destas gratificações, pois as concessões de vantagens passa a ter valor legal somente a partir do dia 03 de fevereiro, solicitou que a administração emita uma DAM para a devolução dos valores, registrou ainda que um funcionário o qual recebeu 100% de gratificação ganha mais que o secretário municipal o qual seria o seu chefe imediato, sendo o correto nesse caso a concessão de um cargo de chefia e não a gratificação, registrou ainda que uma funcionaria do cargo de auxiliar de serviços ganha um salário mínimo porem no mês passado ganhou 30 horas extra de 50% e mais 10 horas extra de 100%, o qual vai futuramente solicitar o livro ponto dessa funcionário e a explicação de seu chefe imediato, disse ainda que o senhor prefeito emitiu o decreto 18/2021 do corrente mês o qual altera o ART. 21-A decreto 44/2020, porem o decreto 44 não possui artigo 21-A, sendo o correto a inclusão e não alteração e por fim pediu que seja acrescentado no site oficial o decreto atualizado. **O senhor vereador Valdemar Périgo** saudou a todos os presentes e pediu se possível que o vereador Jilierre mencione o cargo que ganha mais que o secretário municipal, **O senhor vereador Jilierre dos Santos** registrou que é o servidor Jorge Boelter. **O senhor vereador Valdir Castanha** agradeceu a presença de todos e pediu que continuem a prestigiar as sessões. Não havendo oradores inscritos a Senhora Presidente **Katia Karina p. Palinski**, saudou a todos os presentes, colegas de trabalho e pediu que continuem a prestigiar as sessões, +registrou que ficou triste com o comentário do colega vereador na sessão passada onde mencionou que foi remanejado dois motoristas da saúde, e não aceita que seja chamado de incompetente ou sem experiência, relatou que na semana passada ocorreu um acidente com uma funcionaria da saúde e durante o atendimento do acidente os dois funcionários que assumiram a vaga dos antigos receberam parabéns da equipe do SAMU pelo seu atendimento, relatou que os servidores Ari e o Valdir fizeram jus enquanto estavam na função perante a saúde e por fim agradeceu a presença de todos e em especial aos senhores vereadores convocando – os para a próxima Sessão Ordinária, realizar-se, no dia 22 de Fevereiro de 2021, às 18 horas e 15 Minutos encerrando-se a presente dezenove horas.

PRESIDENTE: JOSÉ VALDIR RODRIGUES .. *Ausente*
VICE-PRESIDENTE: KATIA KARINA PORAZZI PALINSKI *Katia K. P. Palinski*
1º SECRETARIO: SIDINEI TESCHE .. *Sidinei Tesche*
2º SECRETARIO: EDENIR ANDRE DOS SANTOS .. *Ausente*
JILIERME DOS SANTOS .. *Ausente*
LUCIANO DE BARROS .. *Ausente*
OSVALDO MIGUEL AZEREDO .. *[Assinatura]*
VALDEMAR PÉRICO .. *[Assinatura]*
VALDIR CASTANHA .. *Valdir Castanha*